



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2019

EMENTA: Altera e inclui anexos na Lei Complementar 019/2019 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara de Municipal de Alfredo Chaves (ES), e dá outras providências.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Exêcutivo sanciona a seguinte Lei:

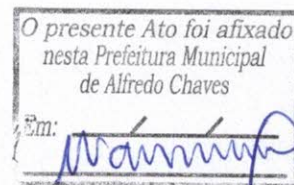
Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar 019/2019, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara de Municipal de Alfredo Chaves, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica inserido na Lei Complementar n.º 019/2019, o Anexo VII com a redação dada pelo Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019, revogando a Lei Complementar n.º 020 de 29 de agosto de 2019.

Alfredo Chaves (ES), 30 de setembro de 2019.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEIRO MUNICIPAL



Pascoal Garcia Martin
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 498-P/2019
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves



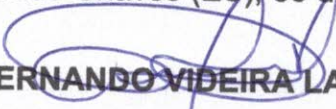
PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E VENCIMENTOS

Cargo	Número de vagas	Símbolo	Padrão de Vencimentos
Procurador Legislativo	01	CE-1	R\$ 3.780,00
Analista de Contabilidade	01	CE-1	R\$ 3.780,00
Auditor Público Interno	01	CE-1	R\$ 3.780,00
Analista de Comunicação	01	CE-2	R\$ 3.720,00
Analista de Tecnologia da Informação	01	CE-3	R\$ 2.980,00
Oficial Administrativo	02	CE-4	R\$ 2.540,00
Motorista	01	CE-5	R\$ 1.860,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-6	R\$ 1.270,00
Auxiliar de Manutenção	01	CE-6	R\$ 1.270,00

Alfredo Chaves (ES), 30 de setembro de 2019


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL SERVIDORES EFETIVOS

Carreira	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K				
CE-1	3.780,00	3.893,40	4.010,20	4.130,51	4.254,42	4.382,06	4.513,52	4.648,92	4.788,39	4.932,04	5.080,00				
CE-2	3.720,00	3.831,60	3.946,55	4.064,94	4.186,89	4.312,50	4.441,87	4.575,13	4.712,38	4.853,76	4.999,37				
CE-3	2.980,00	3.069,40	3.161,48	3.256,33	3.354,02	3.454,64	3.558,28	3.665,02	3.774,97	3.888,22	4.004,87				
CE-4	2.540,00	2.616,20	2.694,69	2.775,53	2.858,79	2.944,56	3.032,89	3.123,88	3.217,60	3.314,12	3.413,55				
CE-5	1.860,00	1.915,80	1.973,27	2.032,47	2.093,45	2.156,25	2.220,94	2.287,57	2.356,19	2.426,88	2.499,68				
CE-6	1.270,00	1.308,10	1.347,34	1.387,76	1.429,40	1.472,28	1.516,45	1.561,94	1.608,80	1.657,06	1.706,77				

Alfredo Chaves (ES), 30 de setembro de 2019


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL